

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEDEC-PRO-2022-01588

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do, Parecer PGE nº 1.505/SGAC/PGE/2022 **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor de contratação da empresa Dunas Race Promoções S.A. para promover turisticamente os destinos de Barra do Garças e São Félix do Araguaia dentro da 30ª Edição do Rally dos Sertões, edição comemorativa de 30 anos do Sertões e celebração do Bicentenário da Independência do Brasil. Etapa Mato Grosso, em agosto/setembro de 2022, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2011 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e UO:17.101 - PROGRAMA:695 - PROJ/ATIV:2011 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1208-2021/SECEL, ref. ao processo

nº 459960/2021.PARTES: Governo do PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ nº 15.023.898/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 1208-2021, onde fica acrescentado o valor de R\$ 126.342,03 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).

ASSINATURA: 05/09/2022**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1425-2022/SECEL, Ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2022/02728.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: Produzir o Festival de Aventura em Chapada dos Guimarães.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.22.000199-2 (Data do Empenho 25/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 105 do Deputado Estadual Allan Kardec.**VALOR TOTAL:** R\$: 200.000,00(duzentos mil reais)**FISCAL:** Mônica Benedita Teixeira Corrêa da Costa - Matrícula Nº 292168.**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portarias nºs 065 e 090 de 2022**VIGÊNCIA:** 05/09/2022 a 11/11/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Rita de Oliveira V. Ferreira Uemura - Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT

"EDITAL ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE"

1ª RETIFICATIVO DO RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo do resultado geral preliminar de habilitação das inscrições da presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS

LITERÁRIAS, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso.

Onde se lê:

CUIABÁ, 05 de agosto de 2022

Leia-se:

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2022

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº. 115/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. JULIANNE DE QUADROS MOURA nº 204918, para exercer a função de fiscal dos Contratos, firmado com as empresas:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
024/2022/SECEL = SECEL-PRO-2021/00217	Eventual Live Marketing Direto Eireli, CNPJ Nº. 04.433.214/0001-02	o presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização	R\$ 123.009,40	12 (doze) meses, de 02/09/2022 a 01/09/2023.
025/2022/SECEL = SECEL-PRO-2021/00217	Bassique - Comercio e Serviços de Locações Ltda - Me, CNPJ Nº. 09.643.592/0001-34	de uma feira cultural intitulada Empreendedorismo Criativo Negro, com duração de dois dias e com a participação de	R\$ 4.299,00	12 (doze) meses, de 02/09/2022 a 01/09/2023.
026/2022/SECEL = SECEL-PRO-2021/00217	Agms Veículos Especiais Ltda - ME, CNPJ Nº. 41.095.391/0001-52	40 expositores, com foco em exposição e comercialização de produtos e serviços da economia criativa e solidária, sendo os serviços: serviços de produção do evento incluindo eletricitas, licenças, alvarás e taxas, decoração, limpeza, segurança do evento, brigadista, locação de ônibus, locação de tendas, banheiro químico, climatizadores, palco, sonorização, iluminação, gerador, extintores, ambulância e posto de atendimento. Esta ação faz parte da realização da primeira edição do "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso"- meta 03, conforme Termos de Convênio SINCOV nº 886472/2019, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022/SECEL.	R\$ 13.800,00	12 (doze) meses, de 02/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º Designar as servidoras Sra. DANIELA HARUME TADA DE CASTRO PINHEIRO, matrícula nº 252643 e a Sra. ALESSANDRA KEIKO GALVÃO OKAMURA AMES, matrícula nº 59171 para exercer a função de suplentes da fiscal.

